



LEI Nº 1045/17, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

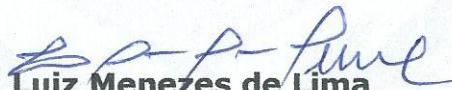
**DENOMINA A RUA RAIMUNDO EVALDO
NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

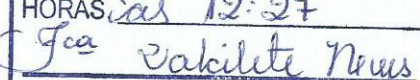
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à Rua **RAIMUNDO EVALDO**, uma rua localizada no início da Rua Francisco Soares da Costa e findando ao Oeste no loteamento Cidade dos Bosques II no Bairro Gerardo Saraiva no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 12 de junho de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>210617</u>
DATA: <u>19 / 06 / 2017</u>
HORAS: <u>12:27</u>

Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO